ANTIGO BANCO PELOTENSE DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Santana do Livramento
Endereço	Rua Rivadávia Corrêa, 825 - Bairro Centro
Proprietário atual	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 46/2019, de 17/08/2019
Processos de tombamento	241-1100/12-9
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 143
Data de inscrição no Livro do Tombo	29/08/2019
Publicação no DOE	19/08/2019

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A filial do Banco Pelotense no município de Santana do Livramento foi aberta em 1910, representando o período de intensa expansão das instituições financeiras regionais no Rio Grande do Sul no início do século XX. Com a liquidação do Banco Pelotense em 1931, o imóvel passou a ser de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1941, o prédio foi adquirido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), que nele instalou e operou sua agência bancária durante décadas. No ano de 2006, a propriedade do imóvel retornou ao Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, a edificação abriga a sede da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) em Santana do Livramento, cumprindo uma relevante função social e educacional na região da fronteira.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre o prédio localizado no município de Santana do Livramento, situado na Rua Rivadávia Corrêa, nº 825, Bairro Centro, conhecido formalmente como Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à história econômica, bancária e institucional do Estado do Rio Grande do Sul e de Santana do Livramento, com trajetória marcada pelas atividades do Banco Pelotense (iniciadas em 1910), do Banrisul (a partir de 1941) e, posteriormente, da UERGS.

- **Arquitetônico:** exemplar da arquitetura bancária e institucional das primeiras décadas do século XX na região de fronteira, ostentando atributos de valor formal e construtivo de interesse de preservação.
- **Urbano/Paisagístico:** edificação com marcante presença e inserção na malha urbana central de Santana do Livramento, integrando a paisagem cultural e a identidade do centro histórico da cidade.
- **Social e Cultural:** destinação formal do imóvel como campus da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), promovendo a reutilização adaptativa do patrimônio edificado para fins de ensino superior, pesquisa e difusão cultural.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica da edificação principal do Antigo Banco Pelotense;
- A preservação dos elementos ornamentais, enquadramentos de aberturas e atributos estilísticos de fachada;
- A implantação urbana e sua relação de vizinhança com a Rua Rivadávia Corrêa e o entorno do centro histórico;
- A manutenção da integridade estrutural e a compatibilidade das intervenções com o uso educacional e cultural.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 241-1100/12-9 e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 46/2019), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.